

viveo

**Política de Gestão
de Riscos
Corporativos**

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. PÚBLICO ALVO	2
3. REFERÊNCIAS	2
4. DEFINIÇÕES	3
5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS	4
6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	5
6.1. Etapas do gerenciamento de riscos	5
6.1.1. AVALIAÇÃO DO CONTEXTO	5
6.1.2. Identificação dos riscos	6
6.1.3. Análise e avaliação de riscos	8
6.1.4. Tratamento dos riscos e determinação do Plano de Ação	10
6.1.5. Monitoramento de riscos	12
6.1.6. Comunicação dos riscos	12
7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES	12
8. APROVAÇÕES	15
ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA	16

1. OBJETIVO

Esta Política de Gestão de Riscos Corporativos (“Política”) tem por objetivo a implementação e orientação do processo de gestão de riscos da CM Hospitalar S.A. (“Companhia”) e suas controladas (em conjunto com a Companhia, “Viveo”), de forma a permitir a correta e tempestiva identificação de riscos, a avaliação adequada do cenário e a subsequente adoção das medidas cabíveis, bem como a correta comunicação aos responsáveis pela gestão e posterior monitoramento dos riscos encontrados.

2. PÚBLICO ALVO

A presente Política aplica-se a todos os administradores, colaboradores ou quaisquer outros profissionais envolvidos em processos internos da Viveo, independente do setor.

3. REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO 31.000 / 2009: Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes;

As três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles, IAA (The Institute of Internal Auditors) 2013;

Código de Conduta Ética da Companhia;

COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework; e

Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) 2007.

4. DEFINIÇÕES

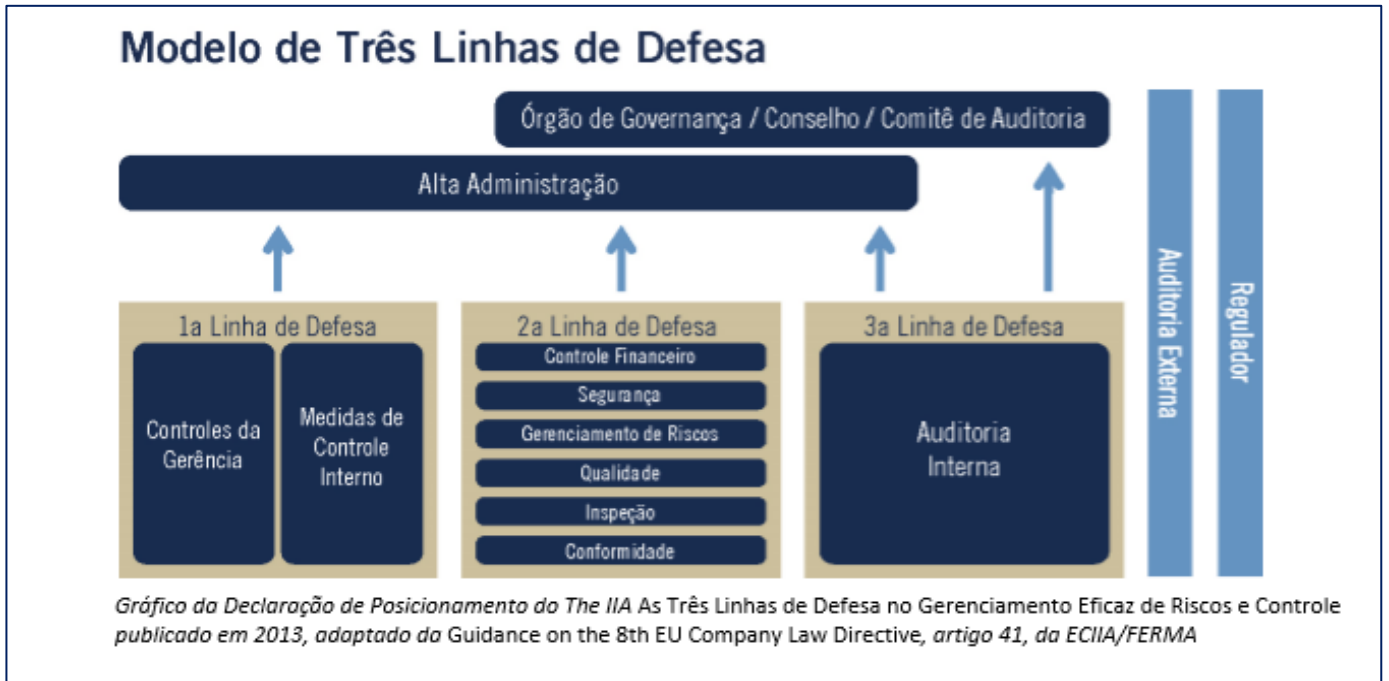
- **Apetite (ou tolerância) a riscos:** Grau de exposição a riscos, em sentido amplo, que a Viveo está disposta a tolerar para atingir seus objetivos empresariais.
- **Controles:** Ações tomadas pela Administração, comitês ou outras partes para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade do atingimento dos objetivos e metas da Companhia. Os controles incluem políticas internas, regulamentos, procedimentos e métodos utilizados pela Viveo para mitigar a materialização, o impacto ou a frequência de um risco, de forma a preveni-los, detectá-los e corrigi-los.
- **Gestão de riscos:** Conjunto de medidas práticas para identificar, avaliar, classificar, administrar, comunicar e monitorar os riscos identificados.
- **Partes Interessadas:** Acionistas, clientes, credores, fornecedores de bens e serviços, parceiros externos, comunidades de entorno, autoridades, mídia, formadores de opinião, lideranças empresariais, entidades de classe, ONGs, governos e agentes regulatórios e financiadores que podem afetar ou ser afetados pelas atividades, objetivos ou políticas da Viveo.
- **Plano de Ação:** Conjunto de medidas adotadas para tratar os riscos identificados, de forma a evitar a materialização dos riscos ou reduzir a probabilidade e o impacto dessa materialização, levando esses fatores a níveis compatíveis com o apetite a riscos da Viveo. Pode abranger quaisquer áreas da Companhia e passar por criação, melhoria e/ou auditoria de processos e controles, utilização de sistemas e instrumentos específicos de identificação e proteção, entre outros.
- **Plano de Contingenciamento:** Conjunto de medidas que devem ser adotadas em caso de materialização do risco, para minimizar as consequências negativas e garantir a continuidade do negócio e das atividades executadas pela Companhia, com a definição dos responsáveis e medidas a serem adotadas.

- **Risco:** Possibilidade de que um evento ocorra e afete adversamente a realização dos objetivos da Companhia. O risco é medido em termos de impacto e probabilidade.

5. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

No processo de gerenciamento dos riscos adota-se o modelo dos agentes de defesa, segregado em três linhas, cada uma com um papel distinto a ser desempenhado na estrutura de governança corporativa da Companhia:

- **1º linha de defesa:** Gestores das áreas responsáveis pelos processos, riscos e controles inerentes ao negócio. Os gestores dos processos possuem propriedade sobre os riscos e são os responsáveis por implementar as ações corretivas com o objetivo de resolver as deficiências de controle e de processo, mitigando os riscos relacionados;
- **2º linha de defesa:** Área de Controles Internos e Compliance, a qual possui como responsabilidade suportar a 1ª linha de defesa prática da gestão de riscos da Companhia, em especial em aspectos de controles internos, procedimentos, normas, apoio das políticas de gestão, definição de papéis e responsabilidades, identificação de mudanças de apetite de risco da Companhia, auxílio na construção de processos, controles e procedimentos; e
- **3º linha de defesa:** Auditoria Interna, a qual possui como responsabilidade avaliar de forma independente a eficácia da gestão de riscos e controles internos da Companhia. Dessa forma, fornece à alta gestão e aos órgãos de governança avaliações estruturadas dos riscos mapeados, com base nos eventos e consequências relacionados, provendo avaliações sobre o status de governança, dos controles internos estruturados e de que forma este cenário impacta nos objetivos da Companhia.



6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

O processo de gestão de riscos ocorre em 6 (seis) etapas, conforme descrição a seguir.

6.1. Etapas do gerenciamento de riscos

6.1.1. AVALIAÇÃO DO CONTEXTO

A estruturação da classificação adequada de riscos passa necessariamente por uma prévia avaliação dos ambientes internos e externos em que as Partes Interessadas estão inseridas.

O ambiente interno é conjunto de fatores controlados pela Viveo que pode, de alguma forma, aumentar ou reduzir riscos, ou o impacto de riscos materializados, tais como, mas não limitados à existência e observância de processos e controles internos, estrutura de governança e compliance, políticas internas, regulamentos e procedimentos, situação econômico-financeira, cultura da organização, sistemas de informação, fluxos de informação e processos de tomadas de decisão (formais e informais), relações contratuais, relações com as Partes Interessadas e suas percepções e valores, capacidades em termos de recursos e conhecimentos (por exemplo, capital, tempo, pessoas, processos), entre outros.

O ambiente externo é o conjunto de fatores alheios à Viveo e não controlados por ela que pode, de alguma forma, aumentar ou reduzir riscos, ou o impacto de riscos materializados, tais como, mas não limitados, ao contexto político, jurídico, cultural, ambiental, econômico ou social em que a Viveo está inserida, tendências e fatores chave que tenham impacto sobre os objetivos da organização, bem como as percepções e valores de terceiros com os quais a Viveo tenha qualquer tipo de relação, comercial ou não.

6.1.2. Identificação dos riscos

É necessário que se identifique, formalize e documente, periodicamente e de forma estruturada, os riscos a que a Viveo está sujeita, de forma a permitir o tratamento adequado desses riscos segundo o Plano de Ação estabelecido.

A Companhia estruturou seu mapa de riscos em 4 (quatro) categorias principais, sendo essas: Estratégico, Financeiro, Operacional e Compliance. Dentro dessas categorias, a Companhia identifica 10 (dez) tipos de riscos que permeiam os processos de negócio da Viveo, entre os quais:

Categoria - Estratégico

- **Estratégicos:** Riscos associados à tomada de decisões pela alta administração da Viveo cuja materialização pode gerar perda substancial de valor econômico da Viveo, de capital ou de participação de mercado, como consequência de planejamento e/ou decisões falhos, usualmente relacionados a estratégias de negócio/participação no mercado, investimentos, sucessão, inovação e competição;
- **Imagem/Reputação:** Riscos decorrentes de eventos que possam gerar em Partes Interessadas perda de confiança na idoneidade e/ou integridade da Viveo, ou na capacidade destes de cumprir com seus compromissos.
- **Satisfação do Clientes:** Riscos decorrentes de eventos de exposição negativa perante os clientes, mercado de atuação e aos órgãos reguladores (público externo), e/ou a falha na excelência do atendimento a prestação de serviço e qualidade de produção dos insumos ofertados ao mercado, ocasionando possíveis

perdas de clientes estratégicos/chave com transações e/ou operações significativas para a Companhia.

- **Dependência de Parceiros:** Riscos decorrentes de eventos negativos envolvendo fornecedores críticos e/ou estratégicos (público externo), ocasionando dependência do fornecimento de insumos e/ou serviços que possam impactar as operações da Companhia, como a falta de capacidade de atendimento de nossas demandas ou perda de ganhos nas negociações comerciais por ausência de fornecedores concorrentes.

Categoria – Financeiro

- **Gestão de Recursos Financeiros:** Riscos cuja materialização possa gerar perdas financeiras para a Viveo, prejudicando ou inviabilizando a atividade da Viveo mediante a redução dos recursos financeiros necessários à realização das atividades da empresa. Envolve, entre outros, os riscos de liquidez, de mercado (riscos decorrentes de variação de preços de ativos e passivos, em razão da variação de taxas de juros, variações cambiais, preço de mercadorias e insumos e outros) e de crédito (não recebimento de valores devidos por terceiros).

Categoria - Operacional

- **Falha Operacional:** Riscos referentes às possíveis perdas de eficiência e eficácia das operações da organização por razões ligadas à própria infraestrutura da Viveo, tais como pessoas, processos, estrutura física e/ou tecnológica.
- **Cibernéticos:** Riscos cuja materialização possa expor os ativos de informação da Viveo a ameaças conhecidas ou desconhecidas por meio de ataques cibernéticos por hackers. Este risco pode ser representado por falhas, indisponibilidade ou obsolescência de equipamentos e instalações, assim como de sistemas informatizados de controle, comunicação, logística e gerenciamento operacional, que prejudiquem ou impossibilitem a continuidade das atividades regulares da Viveo, ao longo da sua cadeia de valor (clientes, fornecedores, parceiros e unidades regionais).

- **Continuidade do Negócio:** Riscos cuja materialização possa gerar lentidão e/ou indisponibilidade total ou parcial na infraestrutura tecnológica que impacte processos críticos e não críticos do negócio da Companhia (pessoas/ eventos internos e externos - PCN), podendo gerar danos nos níveis de serviços acordados com os clientes.

Categoria - Compliance

- **Regulatórios/Legais:** Riscos cuja materialização gere sanções legais ou regulatórias, e possível perda financeira (multas, impedimentos de atuação e outros) e/ou de reputação, decorrentes de descumprimento de leis, acordos, políticas, regulamentos, etc., ou de alterações nas normas pertinentes, previstas ou não, que possam comprometer atividades da Viveo.
- **Socioambientais:** Riscos cuja materialização possa gerar dano ou inviabilização econômica da Viveo ou de empresa dele integrante (ações de reparação, multas, interdição, etc.), em razão de danos ao meio ambiente, pessoas ou regiões onde a Viveo atue.

Na etapa de identificação no processo de gerenciamento dos riscos, foram utilizados o mapeamento dos principais processos da Companhia e a percepção dos diretores e executivos de cada setor da Viveo, a fim de identificar o nível de criticidade e a priorização dos referidos processos, sendo considerado o risco de execução na operação e a potencial oportunidades de ganho, resultando, então, em um MCP (Modelo de Classificação de Processos) desenhado e classificado conforme criticidade (alta, média e baixa).

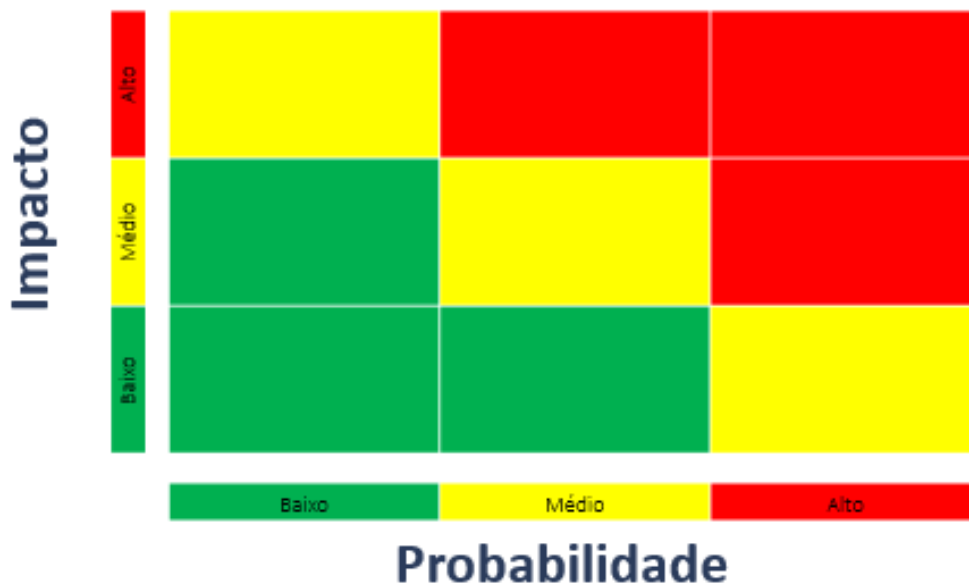
6.1.3. Análise e avaliação de riscos

Essa etapa envolve a compreensão e a análise dos riscos, suas causas, possíveis consequências, áreas afetadas e probabilidade de geração efetiva de consequências.

Identificadas essas características, os riscos devem ser priorizados conforme a razão entre i) a probabilidade de concretização do dano num dado intervalo de tempo; e ii) o impacto da concretização do risco, assim entendido o dano concreto decorrente da materialização

do risco, tal como o valor de indenizações e multas devidos, o impacto dessas no fluxo de caixa, o impacto no meio ambiente, o eventual dano à imagem/reputação (e suas consequências financeiras), entre outros.

A Companhia estruturou sua metodologia de classificação dos riscos para aplicação e gerenciamento na priorização de atuação, considerando o mapa de calor em escala de impacto e probabilidade em grau alto, médio e baixo, apresentado:



A partir da análise dos riscos, procede-se à avaliação dos riscos, etapa que possui como finalidade o auxílio na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação do tratamento. A avaliação de riscos envolve comparar o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Anualmente é realizada uma avaliação geral dos riscos da Companhia, liderada pelo Conselho de Administração, com participação do Diretor Presidente, Comitê de Auditoria e do principal time executivo (diretores) da Companhia, por meio de reuniões e entrevistas, com a missão de realizar o diagnóstico da estrutura da Companhia, identificação dos riscos, priorização no tratamento dos riscos identificados, elaboração de novo mapa de risco, definição da estratégia do gerenciamento de risco da Companhia e,

consequentemente, as necessidades dos recursos humanos e financeiros necessários para operacionalizar a estrutura de gestão de risco da Companhia.

Além disso, o Conselho de Administração realiza anualmente uma avaliação específica acerca da suficiência da estrutura e do orçamento da Auditoria Interna para o desempenho regular de suas funções, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O mapa de risco é passível de ajustes a qualquer momento (exclusão, modificação e adição de riscos e prioridades), caso seja observada mudança na realidade da Companhia que assim justifique a adaptabilidade.

6.1.4. Tratamento dos riscos e determinação do Plano de Ação

O tratamento dos riscos identificados nas atividades desempenhadas pela Viveo será priorizado conforme criticidade.

O tratamento de riscos é responsabilidade da 1ª linha de defesa, de forma que, quando identificado um novo risco que não esteja coberto por controles que mitiguem a sua materialização, esse risco deverá ser reportado para a área de Controles Internos e Compliance para adoção de medidas que configurem o seu gerenciamento para adequá-los ao apetite a riscos da Viveo, conforme alternativas a seguir:

- **Evitar:** Não correr os riscos, determinando a descontinuação das atividades que os geram, sejam eles decorrentes da produção de um bem específico, da manutenção de uma linha de negócios ou de processos da empresa. Essa alternativa deve ser aplicada quando não houver alternativa viável ou suficiente para reduzir o impacto ou a probabilidade de ocorrência de risco que possa ter consequências relevantes e /ou irreversíveis, justificando a descontinuação;
- **Aceitar:** Não adotar nenhuma providência para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco. Essa alternativa deve ser aplicada quando o custo do gerenciamento/mitigação não compensar, se comparado com o impacto possível. Nesse caso, o risco deverá ser monitorado continuamente, para garantir novo

tratamento adequado caso haja mudança na situação que possa aumentar o impacto e/ou probabilidade do risco – gerando alteração de sua criticidade;

- **Reduzir:** Determinar medidas para reduzir a probabilidade de concretização do risco e/ou seu impacto em caso de concretização. Essa alternativa deve ser aplicada quando a redução da probabilidade ou do impacto forem suficientes para tornar o risco assumível, segundo o apetite a riscos do Viveo;
- **Compartilhar:** Determinar medidas para reduzir a probabilidade de concretização do risco e/ou seu impacto em caso de concretização mediante transferência e/ou compartilhamento de parte do risco por meio de seguros, hedge, associações, terceirização de atividades e outros.

Após determinar em conjunto com as áreas responsáveis e/ou afetadas as estratégias de tratamento a serem adotadas, o Plano de Ação será documentado e comunicado às áreas envolvidas, para assegurar a efetivação tempestiva das medidas determinadas.

A área de Controles Internos e Compliance irá dar suporte às áreas na elaboração dos Planos de Ação que corrigem as falhas de controle identificadas na causa raiz e mitigam os riscos afetados.

IMPORTANTE: Em caso de identificação de risco prioritário, conforme Mapa de Riscos, deve ser elaborado preventivamente Plano de Contingenciamento a ser adotado caso concretizado o risco, que não deve se limitar ao contingenciamento financeiro, mas sim abranger todas as medidas cabíveis em todas as esferas.

6.1.5. Monitoramento de riscos

O monitoramento de riscos é o acompanhamento dos riscos identificados e priorizados e da efetividade da implementação dos processos de gestão de riscos da Companhia e das medidas de tratamento de riscos determinadas.

O monitoramento deve ser realizado pela 1ª linha de defesa, buscando avaliar de forma contínua a eficácia de seus controles e melhoria no gerenciamento de seus riscos. A área de Controles Internos e Compliance (2ª linha de defesa) apoiará as áreas de negócio no monitoramento dos riscos, com o objetivo de contribuir para o atingimento dos objetivos e metas da Companhia.

6.1.6. Comunicação dos riscos

Os riscos devem ser comunicados de forma clara e objetiva, com todas as informações relevantes possíveis, a todas as partes afetadas e/ou responsáveis, e, principalmente, às responsáveis pela determinação e efetivação das medidas de tratamento de riscos.

Igualmente, uma vez determinadas as medidas a serem adotadas para tratamento dos riscos, essas deverão ser comunicadas de forma precisa e célere às áreas responsáveis pela implementação das medidas determinadas.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Compete ao Conselho de Administração:

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e futuras alterações, conforme necessário;
- Aprovar o Mapa de Riscos da Companhia;

Compete ao Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos, Compliance e de Recursos Humanos:

- Recomendar a aprovação a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia e futuras alterações, conforme necessário;
- Recomendar a aprovação do Apetite e Mapa de Riscos da Companhia;
- Manifestar-se sobre as sugestões de alteração da estrutura operacional de gerenciamento de Riscos e aprovar eventuais sugestões de alterações, caso entenda necessário;
- Garantir a implementação da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, com suas estratégias e diretrizes, conforme aprovadas pelo Conselho de Administração;
- Reportar-se para o Conselho de Administração e mantê-lo atualizado sobre monitoramento e exposição a riscos;

Compete à 1ª linha de defesa (gestores de processo):

- Gerir os riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade a partir da identificação, avaliação, monitoramento e tratamentos aos riscos, com a participação das demais áreas a serem envolvidas, conforme divisão de competências aqui estabelecida;
- Reportar tempestivamente as informações à 2ª linha (área de Controles Internos e Compliance) sobre os riscos inerentes ao processo que ainda não estejam cobertos por controles que mitiguem sua probabilidade de ocorrência e/ou impacto;
- Implementar e monitorar seus planos de ação para tratamento das deficiências identificadas em seus respectivos processos;
- Reportar a ocorrência de materialização dos riscos para a 2ª linha (área de Controles Internos e Compliance) de imediato para tratamento elaboração dos Planos de Ação;

Compete à 2ª linha de defesa (Área de Controles Internos e Compliance):

- Suportar a 1ª linha no gerenciamento dos riscos inerentes aos negócios da Companhia;
- Manter a Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia atualizada;

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS | Viveo

- Avaliar vulnerabilidade do ambiente de controles dos processos da Companhia através dos testes de efetividade;
- Monitorar a implementação dos planos de ação para as falhas identificadas;
- Realizar a asseguarção da implementação dos planos de ação para as falhas identificadas (Follow-up);
- Elaborar o relatório de consolidação de riscos e reportá-los periodicamente ao Comitê de Auditoria, Gestão do Risco, Compliance e de Recursos Humanos;
- Analisar e recomendar a conformidade do Código de Conduta da Companhia às leis e regulamentações pertinentes, bem como os procedimentos vigentes para a verificação de sua efetividade, inclusive as políticas aprovadas;
- Monitorar o cumprimento e a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias e às políticas da Companhia e das demais empresas da Viveo;
- Analisar os resultados e as respostas de quaisquer exames efetuados pelas autoridades regulatórias;
- Avaliar recomendações sobre situações de potencial conflito de interesses entre administradores, colaboradores e partes relacionadas da Companhia quando julgar necessário, ou quando apresentadas por colaboradores ou terceiros, ou por solicitação da Diretoria, do Conselho de Administração; e
- Realizar um acompanhamento próximo junto às outras funções de conformidade, controle e monitoramento (Jurídico, Prevenção de Perdas, Segurança Patrimonial e Segurança da Informação) da Companhia;
- Avaliar os reportes recebidos pelos gestores de processo da 1ª linha de defesa de como a administração conduz e garante a segurança dos sistemas de informação em meio eletrônico para processar as informações financeiras no caso de falha nos sistemas ou para proteger contra fraudes ou uso inadequado dos equipamentos da Companhia.

Compete à 3ª linha de defesa (Auditoria Interna):

- Responsável por aferir a qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia reportando-se diretamente ao Conselho de Administração;
- Avalia a eficácia da governança corporativa;

- Elabora o planejamento da gestão de riscos;
- Elabora e operacionaliza o plano de auditoria interna, por setor da Companhia, de acordo com os riscos previamente mapeados e priorizados;
- Avalia a eficiência dos controles internos, com a medição do potencial impacto e probabilidade da eventual falha dos controles;
- Avalia e propõe estratégias de mitigação dos riscos;
- Reporta aos órgãos de governança da Companhia; e
- Conduzir suas atividades com objetividade e independência.

8. APROVAÇÕES

Elaboração	Revisão	Aprovação
Controles Internos e Compliance e Jurídico.	7 de abril de 2021	Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos, Compliance e de Recursos Humanos; Conselho de Administração

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, portador do RG nº _____, declaro que obtive acesso à Política de Gestão de Risco da Viveo e estou ciente de todos os seus termos, com os quais tenho total concordância e me comprometo a cumpri-los durante a minha prestação de serviços para qualquer empresa que componha a Viveo.

Declaro estar ciente de que eventual violação de minha parte a qualquer regra estabelecida nessa política, poderá culminar na aplicação de sanções com base no Código de Conduta, sem prejuízo de eventuais sanções legais.

Por ser verdade, assino o presente termo.

Local/data: _____

Assinatura